



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 957/2024

Guaíba, 05 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 068/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 215/2024** apresentado pela **Carla Vargas - UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Por que atualmente não é cumprido o que determina a LEI Nº 4.084, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências.

REQ 215/2024 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028059 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3AE3A72814644CA677D55DDDE50A40155





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta a nobre vereadora esclarecer seu oportuno requerimento informando que os conselhos municipais por força de Lei detentores de autonomia, sendo assim a Diretoria de Governança Participativa e Ação Comunitária oferecer o suporte para suas ações. Sendo assim cada conselho já devidamente informado deve então responsabilizar-se pelos atos cobrados por esta casa através do referido requerimento. Haja visto que a presente lei LEI Nº 4.084, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 esta sendo cumprida pelo Executivo municipal através do link <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/conselhos-municipais>.

Assim sendo este espaço disponibilizado a todos os conselhos para que os mesmos de forma autônoma informe o que foi de sua competência.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.01.07
15:41:42 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 215/2024 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028059 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3AE3A72814644CA677D55DDDE50A40155

